

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.247, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. Regulamenta os critérios para aplicação de medida ambiental compensatória no Município de Caucaia e da outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 59, IV e 143, I, "a" ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 96, de 23 de dezembro de 2021; DECRETA: Art. 1º. A medida ambiental compensatória, ora definida como compensação ambiental municipal, é exigida das atividades passíveis de licenciamento já implantadas, em fase de implantação ou a serem implantadas, bem como as atividades em operação. Parágrafo único. As multas administrativas ambientais poderão ser convertidas em medida ambiental compensatória. Art. 2º Os recursos provenientes da compensação ambiental serão utilizados preferencialmente para: I - aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC; II - recuperação e reflorestamento de Áreas de Preservação Permanente - APP; III - elaboração, revisão ou implantação de estudos; IV - recuperação de áreas degradadas; V - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção de unidade de conservação, compreendendo sua área; VI - desenvolvimento de estudos necessários à criação de unidade de conservação; VII - revitalização de praças e logradouros públicos; VIII - limpeza pública; IX - serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente; e X - programas de educação ambiental; Parágrafo único. Nos casos de empreendimentos ou atividades inseridos em Unidade de Conservação, esta deverá ser beneficiada com a medida ambiental compensatória. Art. 3º A formalização da compensação ambiental será feita mediante Termo Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, celebrado entre Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC e o empreendedor. Parágrafo único. A assinatura do TCCA é condição para emissão da Licença Ambiental do empreendimento, devendo ainda ser comprovado o cumprimento integral do Termo. Art. 4º O valor da compensação ambiental será calculado com base nos critérios estabelecidos no Anexo Único deste Decreto, no que couber. Art. 5º O IMAC poderá solicitar documentos que comprovem os critérios exigidos para o estabelecimento da medida ambiental compensatória. Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.247, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR DO INVESTIMENTO (VI)	GRAU DE IMPACTO (GI)
0 A 1.000.000,00	0,5% A 4%
1.000.000,00 A 10.000.000,00	
>10.000.000,00	

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2022. PROGRIDE O(A) SERVIDOR(A) RELACIONADO(A) ABAIXO, NA SEXTA REFERÊNCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 16, inciso III, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo foi aprovado(a) no estágio probatório, conforme Portaria nº 014, de 10 de janeiro de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR na sexta referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo.

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
1	CLARISSA DE MELO CAVALCANTE VIERA DE SOUSA	56040	AUDITORA DE CONTROLE INTERNO	AGNS-A5	AGNS-A6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de janeiro de 2022. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A SERVIDORA ENY BEZERRA DUARTE NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art.3º do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013, combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021009279 de 03/12/2021; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora ENY BEZERRA DUARTE, ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 47370, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a ESPECIALIZAÇÃO em Educação Especial e TGD- Transtornos globais do Desenvolvimento, na data de 04 de maio de 2021, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, registrado sob o nº 93456. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 2022. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2021009401, de 07/12/2021. CONSIDERANDO, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir de 03 de janeiro de 2022, à servidora MÁRCIA ROBÊNIA SILVA DE CASTRO BEZERRA, matrícula 37834, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO, enquanto o seu cônjuge estiver a serviço da empresa Arcelor Mittal no Canadá, devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 2022. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA DE Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2021. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, 03/01/2021 a 02/01/2022. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
LOUISE IRACEMA DALL	36832	ARQUITETO	AGNS-B5	AGNS-C1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 02 de janeiro de 2021. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 10 de janeiro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA DE Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública os servidores:

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
ONÉSIO BATISTA LIMA	9996	ARQUITETO	AGNS-E8	AGNS-E9



Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto os efeitos financeiros que retroagirão a 02 de janeiro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 2021.06.16.04. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da **Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM** inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Sra. MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE. CONTRATADO: HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA, pessoa física/jurídica de direito privado, com sede Rua: Lourdes Vidal Alves, 999, casa 15, Bairro: Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, 60.831-160, Portador do CPF n.º 010.591.043-00. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 2021.06.16.04, a partir de 19 janeiro de 2022, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL-SEPLAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022. ASSINAM O TERMO: **MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - CONTRATANTE e JOÃO PAULO DE CASTRO FERNANDES - CONTRATADO.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. Nomeia HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 20 de janeiro de 2022, HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, Simbologia ASS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 20 de janeiro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 21 de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com os respectivos nomes e simbologias, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DO GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 21 de janeiro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
DIEGO TERTO BARBOSA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
LUANA DE ABREU DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIA ALEXSANDRA CARNEIRO DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2

LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.14.02.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2022.01.14.02, com fins REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS E CONJUNTO PROFESSOR PARA SALA DE AULA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações, no horário de 08:00h às 12:00h no endereço supra citado, ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA INGRID GOMES MOREIRA. A SER PUBLICADO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.22.01 - 01– A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.01.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR COMPRIMIDO COM ACONDICIONAMENTO EM CILINDRO DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TERESINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. 1. Dotação Orçamentária: 0621.10.302.0014.2.034 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 2. Dotação Orçamentária: 0621.10.302.0014.2.038 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMST). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. CONTRATADA: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS - ME. VALOR GLOBAL R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: **RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS.** ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 19 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.22 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0821.12.122.0161.2.070.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00. VALOR GLOBAL R\$ 18.090,00 (DEZOITO MIL E NOVENTA REAIS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, REPRESENTADA POR Debora de Moraes Gois Falcão. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– CAUCAIA-CE, 12 DE JANEIRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.23 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0821.12.122.0161.2.070.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00. VALOR GLOBAL R\$ 8.724,00 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 12 DE JANEIRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.24 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0821.12.122.0161.2.070.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.114,00 (DOIS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA-ME, representada pela CÁTIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022– ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– CAUCAIA-CE, 12 JANEIRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.30 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0821.12.122.0161.2.070.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00. VALOR GLOBAL R\$ 736,00 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº:



09.420.147/0001-05, representada pelo FABRICIO MATTOS FAÇANHA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022– ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– CAUCAIA-CE, 12 DE JANEIRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.02.25.02-10 -SMS – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.02.25.02.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0631.10.302.0014.2.034 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0641.10.302.0014.2.038 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.037 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SAE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VALOR GLOBAL DE: R\$ 119.541,59 (CENTO E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONTRATADA: MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N.º 11.773.173/00001-69, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MARIA ZELIA GONÇALVES DE SOUSA, CPF N.º 310.903.463-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 18 DE JANEIRO DE 2022.**

ERRATA

"Torna sem efeito a publicação do Decreto n.º 1.243, de 12 de janeiro de 2022, constante na página 01, do Diário Oficial do Município do dia 19 de janeiro de 2022, em razão de ter sido constatado erro no número e na data do decreto."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Luís Carlos Paulino

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.